



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 39/2025

Dispõe sobre a divulgação prévia, por meio da internet, do cronograma de obras e serviços de infraestrutura no Município de Fortim.

A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Indico à Senhora Prefeita Municipal de Fortim que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que determine a divulgação prévia, por meio da internet e outras mídias oficiais, do cronograma de obras e serviços de infraestrutura do Município de Fortim.

Sugestão de Texto para o Projeto de Lei

Art. 1º O Município de Fortim divulgará, em seu site oficial e em outras mídias de comunicação, até o último dia de expediente de cada mês, o cronograma das obras e serviços previstos pela Secretaria de Obras e Urbanismo para o mês subsequente, contendo:

I – O tipo e breve descritivo das obras e serviços;

II – O período previsto para execução, preferencialmente indicando datas e horários;

III – A localização exata, com numeração de via pública ou pontos de referência.

Parágrafo único. Nos casos em que o logradouro não possua nome oficial, será divulgada foto do local a fim de facilitar a identificação.

Art. 2º Deverão constar no cronograma, entre outros, os seguintes serviços:

I – tapa-buracos;

II – pavimentação;

III – roçagem e limpeza de terrenos públicos;

IV – conservação de praças e parques;

V – obras de revitalização em geral;

VI – capina;

VII – retirada de entulhos em áreas públicas;

VIII – patrolamento e cascalhamento.

Art. 3º Alterações no cronograma deverão ser divulgadas no site oficial do Município e em outras mídias com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando o novo planejamento.

Parágrafo único. Excetuam-se dessa exigência alterações decorrentes de desastres naturais, calamidade pública ou motivos de força maior devidamente justificados, devendo o novo planejamento ser publicado tão logo as informações oficiais estejam disponíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 30 (trinta) dias de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade fortalecer os princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência na Administração Pública. A divulgação prévia do



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

cronograma de obras e serviços de infraestrutura permitirá à população acompanhar de forma clara e objetiva o planejamento da gestão municipal.

A Constituição Federal, em seu Art. 37, impõe à Administração Pública o dever de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Da mesma forma, o Art. 5º, XIV, assegura a todos o direito fundamental de acesso à informação.

Ao tornar público, com antecedência, o planejamento de serviços como pavimentação, tapaburacos, limpeza de praças, roçagem de mato e outras ações de infraestrutura, o Município promove maior controle social, evita favorecimentos, aumenta a confiança da população na gestão pública e garante previsibilidade aos cidadãos e comerciantes que serão diretamente impactados pelas obras. No Brasil, o direito à informação tem o mais sólido lastro constitucional. Se traduz no direito de informar, se informar e ser informado.

Portanto, a proposição apresentada busca transformar em prática efetiva o direito de acesso à informação e a transparência dos atos da Administração, assegurando uma gestão pública mais participativa, responsável e comprometida com a cidadania.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 25 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2025
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 192.168.3.26*

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2140

